GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 281/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0049970/2020-65

RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira

APROVADO EM 28.9.2020

Recredenciamento da entidade Sociedade Maior de Educação Ltda. ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais), e da entidade Lagoa Centro Educacional Ltda., mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio M2, de Lagoa Santa.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 967/2020, datado de 31.8.2020 e assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, foi encaminhado, a este Conselho, o presente expediente, para a devida manifestação.

Recebido, em 02.9.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

Versa a matéria sobre pedido de recredenciamento da entidade Sociedade Maior de Educação Ltda. – ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) e da entidade Lagoa Centro Educacional Ltda., mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio M2, de Lagoa Santa.

A Portaria SEE 1.218/2014, de 02.10.2014, divulgou a alteração societária e o desmembramento da entidade Lagoa Centro Educacional Ltda., credenciou a entidade Sociedade Maior de Educação Ltda. e recredenciou a entidade Lagoa Centro Educacional Ltda., pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Segundo as inspetoras escolares, as entidades mantenedoras comprovaram a regularidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

O Colégio M2 está localizado na Rua Vereador Ildeu Viana Matos, nº 273, Centro, em Lagoa Santa, e oferece o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, devidamente autorizados/reconhecidos.

O expediente foi protocolado, na SRE Metropolitana C, em tempo hábil.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimentos, datados de 11.6.2019, dirigidos à Titular da Pasta da Educação, firmados pelo Sr. Emiro Barbini, representante das duas entidades mantenedoras;
- Contratos Sociais, acompanhados das respectivas alterações;

- comprovantes de idoneidade moral expedidos, por autoridade legalmente constituída, em favor dos sócios Emiro Barbini, Elizabeth Iris Gonçalves Presotti e Leandro Rocha Barbini;
- provas de capacidade econômico-financeira das duas mantenedoras;
- cópias dos atos legais da unidade de ensino e das mantenedoras;
- Relatórios de verificação in loco elaborados, em 06.12.2019, pelas inspetoras escolares Raimunda Aparecida Pereira e Selma Alves Drumond Fernandes, da SRE Metropolitana C, que se manifestam favoravelmente ao recredenciamento das entidades mantenedoras.

Conclusão

Considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Lagoa Centro Educacional Ltda., mantenedora do Ensino Médio ministrado pelo Colégio M2, no município de Lagoa Santa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se afirmativamente ao recredenciamento das entidades Sociedade Maior de Educação Ltda. – ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais), e Lagoa Centro Educacional Ltda., mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo Colégio M2, no município de Lagoa Santa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020

Rita de Cássia Freitas Coelho - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira**, **Presidente(a)**, em 06/10/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20173842** e o código CRC **9662291E**.

Referência: Processo nº 1260.01.0049970/2020-65 SEI nº 20173842